

FORUM DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - LAPA

O Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da Lapa, vem pela presente **MOÇÃO**, apresentar seu repúdio a Proposta de Lei de Execução das Medidas Sócio Educativas, no que se refere aos seguintes tópicos:

I – O documento Consulta Pública nº 1, de 16/9/2004, foi recebido por acaso na cidade de São Paulo em 21/9/2004, com prazo de resposta para o dia 20/10/2004, caracterizando pouquíssimo tempo para análise e deliberação sobre políticas públicas tão importantes, como as voltadas para a Criança e Adolescente;

II - No que se refere ao artigo 3º parágrafo 2º, fica configurada uma possibilidade de interpretação dúbia por parte do analista, tanto podendo ser entendido como implantação do SIPIA, quanto como a recriação de políticas públicas ultrapassadas, bem como o disposto no Artigo 2º parágrafo 4º, em nosso entendimento, revoga o estabelecido na artigo 125º da Lei 8069/90 – ECA;

III – Dentro do contexto apresentado, visualiza-se a supressão de outros artigos da Lei 8069/90, descaracterizando e fragilizando o ECA no que diz respeito ao resguardo dos Direitos da Criança e Adolescente;

IV – Entende-se que a Proposta de Lei em epígrafe, está sendo superposta ao ECA, enfraquecendo sua implementação e aplicação;

V – Queremos ressaltar que o Fórum estranha o posicionamento do CONANDA, na versão final desta proposta.

Desta forma, entendemos haver necessidade de maior espaço de tempo para discussões nos Fóruns e Conselhos de Direitos, inclusive com Audiências Públicas, para posteriormente ocorrer a efetivação de uma Proposta Final.

Referendado em Plenária Ordinária ocorrida em 19/10/2004, das 10h00 as 12h15, no auditório sito a Rua Clélia, 669.

COMISSÃO EXECUTIVA DO FDDCA-Lapa

Contatos:

William Lisboa – Fone: 7248-6921 – e-mail: william_lisboa@yahoo.com.br

Endereço para correspondência: Rua Miranda de Azevedo 904 – CEP 05027-000

